

(K) PROTOCOLO 843586-4209

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula
4.209

ficha
01

São Paulo, 10 de Maio de 1976.

IMÓVEL: Uma casa sob nº 335, antigo nº 29 da Rua Solimões, - no 35º Subdistrito-Barra Funda e seu respectivo terreno medindo 7,00 metros de frente, por 30,00 metros de frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, perfazendo a área de 210,00 metros quadrados, - confrontando de ambos os lados e nos fundos com o Dr. Aristides de Almeida. Contribuinte nº 0190220025.

PROPRIETÁRIO: MAGDALENA JARTAS, RG. 938218-SP solteira e - maior, CIC. 194226108; KAROLIN SCHLAICH, húngara, do lar, - RG. 676230-SP e seu marido GEORG SCHLAICH, alemão, RG. nº - 578556-SP, CIC. 041513808, JANOS JARTAS, que também se assi na JARTAS JANOS, húngaro, RG. 970232-SP e sua mulher IZAURA APARECIDA JARTAS, brasileira, do lar, CP. 91117-98ª série - SP, CIC. 235423578; JOZSEF JARTAS, solteiro, maior, húngaro RG. 220966, CIC. 213123978; FERNANDO JARTAS, solteiro, maior húngaro, os demais casados no regime da comunhão de bens, - eles do comércio; BENEDITA JARTAS e RICARDO JARTAS, brasilei iros, menores impúberes, todos domiciliados e residentes - nesta Capital, com endereço à Rua Vicente Pinzon, nº 124. O imóvel pertence aos proprietários na seguinte proporção: a MAGDALENA JARTAS, KAROLIN SCHLAICH, JANOS JARTAS e JOZSEF JARTAS, a cada um 1/5 parte ideal; a FERNANDO JARTAS, 1/10 e a BENEDITA JARTAS e RICARDO JARTAS, 1/10 aos dois.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 6.901 e 185.217, neste Registro. O escrevente habilitado: *Rosvaldo Cassaro*. (Rosvaldo Cassaro). O Oficial, *[Assinatura]*. Av. 1-4209- São Paulo, 10 de Maio de 1976

Da escritura de 2 de abril de 1975, de notas do 13º Tabelião desta Capital livro 1669, fôlhas 236, consta que a proprietária MAGDALENA JARTAS, em virtude de seu casamento no regime da comunhão de bens com TAKEZI ABE, passou a usar o nome continua no verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores

matrícula
4.209

ficha
01
verso

de MAGDOLNA JARTAS ABE, conforme prova a certidão expedida em 3 de setembro de 1955, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 31º Subdistrito-Ibirapuera desta Capital. O escrevente habilitado: Rosvaldo Cassaro (Rosvaldo Cassaro). O Oficial, Paulo de Souza, R. 2-4209- São Paulo, 10 de Maio de 1976

TRANSMITENTE: MAGDOLNA JARTAS ABE, que também assina MAGDALENA JARTAS ABE e é conhecida por MAGDOLINA JARTAS ABE, do lar, hungara, RG. nº 938.218-SP e seu marido TAKESI ABE, japonês, RG. nº 784.270, inscrito no CPF. sob nº 194.226.108; KAROLIN SCHLAICH, hungara do lar, RG. nº 676.230 e seu marido GEORG SCHLAICH, alemão, RG. nº 578.556, CPF. nº 041.513.818, JANOS JARTAS, que também assina JARTAS JANOS, húngaro, RG. 970.232 e sua mulher IZAUARA APARECIDA JARTAS, brasileira, do lar, C.P. 91.117-98a. série-SP, CPF. nº 235.423.578 e JOZSEF JARTAS, solteiro, maior, húngaro, C.I. R.G. 220.966 e de CIC. nº 213.123,978 os demais casados pelo regime da comunhão de bens, eles - dos comércio, todos domiciliados e residentes nesta Capital com endereço à Rua Vicente Pinzon, 124.

ADQUIRENTE: LUIZ CARLOS MOSSO, brasileiro, do comércio, RG. 4713497-SP, CIC. 381224648, casado no regime da comunhão de bens com IVONE COELHO MOSSO, domiciliado e residente - nesta Capital, à Rua das Olarias, 337.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 2 de abril de 1975, de notas do 13º Tabelião desta Capital, livro 1669, folhas 236.

VALOR: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil cruzeiros). O presente registro é feito somente de 4/5 partes ideais do imóvel da matrícula, dos quais os transmitentes eram proprietários. O escrevente habilitado: Rosvaldo Cassaro.

continua na ficha 2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula
4.209/02

ficha
02

São Paulo, 10 de Maio de 1976.

(Rosvaldo Cassaro). O Oficial, Rosvaldo Cassaro
AV.3 - 4209: São Paulo, 03 de dezembro de 1.976.

Do aditamento de 15 de julho de 1.976, subscrito pelo Escrivão do 7º Ofício, e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, ao Formal de Partilha passado em 1º de dezembro de 1.947, extraídos dos autos de inventário do espólio de Luiz Jartas, devidamente transcrito sob nº 6.901, neste Registro, e objeto da presente matrícula, consta que o nome correto do herdeiro filho adquirente é FERDINAND JARTAS e não FERNANDO JARTAS, como constou daquela aludida Formal. O Oficial Maior Substituto, Rosvaldo Cassaro (Rosvaldo Cassaro).

R.4 - 4209: São Paulo, 03 de dezembro de 1.976.

TRANSMITENTE: O Espólio de FERDINAND JARTAS, falecido em 14 de fevereiro de 1.968, no estado civil de solteiro.

ADQUIRENTES: BENEDITA JARTAS e RICARDO JARTAS, brasileiros, menores impúberes, residentes e domiciliados nesta Capital.

TÍTULO: Partilha - Homologada por sentença de 13 de abril de 1.972, e retificada por sentença de 17 de setembro de 1.976.

FORMA DO TÍTULO: Carta de Sentença passada em 22 de novembro de 1.976, pelo escrivão do 8º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos respectivos autos de inventário (Proc. nº 1.127/70).

VALOR: Cr\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove cruzeiros); o presente registro refere-se apenas a 1/10 parte ideal, da qual o transmitente era proprietário. O Oficial Maior Substituto, Rosvaldo Cassaro (Rosvaldo Cassaro).

AV.5 - 4209: São Paulo, 03 de dezembro de 1.976.

continua no verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores

matrícula

4209/2

ficha

02

verso

Da Carta de Arrematação passada em 06 de junho de 1.975, pelo escrivão do 8º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, verifica-se que as atuais confrontações do imóvel da matrícula são as seguintes:- pelo lado direito com o prédio nº 341 e com o prédio nº 347, da Rua Solimões e pelo lado esquerdo com o prédio nº 331, da mesma rua. O Oficial Maior Substituto, Rosvaldo Cassaro (Rosvaldo Cassaro).

R.6 - 4209: São Paulo, 03 de dezembro de 1.976.

TRANSMITENTES: BENEDITA JARTAS e RICARDO JARTAS, brasileiros, menores impúberes, residentes e domiciliados nesta Capital.

ADQUIRENTE: LUIZ CARLOS MOSSO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua dos Americanos, nº 680, Barra Funda, RG. nº 4.713.497, CIC. nº 381.224.648.

TÍTULO: Arrematação - Homologada por sentença de 02 de setembro de 1.974.

FORMA DO TÍTULO: Carta de Arrematação passada em 06 de julho de 1.975, pelo escrivão do 8º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos respectivos autos de inventário, (Proc. nº 1.127/70).

VALOR: Cr\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem cruzeiros). O presente registro refere-se a 1/5 parte ideal do imóvel da qual os ora transmitentes eram proprietários. O Oficial Maior Substituto, Rosvaldo Cassaro (Rosvaldo Cassaro).

R.7- 4.209 - São Paulo, 13 de outubro de 1.977.

TRANSMITENTE: LUIZ CARLOS MOSSO, do comércio, e sua mulher .. IVONE COELHO MOSSO, senhora do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, RG. nºs. 4.713.497-SP e

continua na ficha 03.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
4.209/3

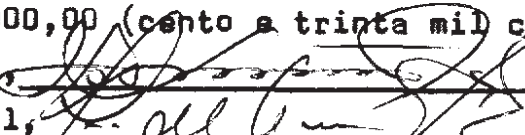
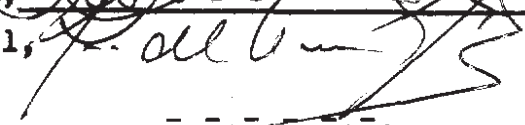
ficha
03

São Paulo, 13 de Outubro de 19 77

9.755.676-SP, respectivamente e CIC. nº 381.224.648, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua das Olarias, nº 337.
ADQUIRENTE: RAUL JOSÉ SCHUCMAN, do comércio, RG. nº 5.692.525 SP. e CIC. nº 372.284.808, casado pelo regime da comunhão de bens com BERTHA SCHUCMAN, senhora do lar, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Peixoto Gomide nº 2.020.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 15 de dezembro de 1.976, de notas do 13º Tabelião desta Capital, Livro 1.833, fôlhas 276.

VALOR: CR\$.130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros). O Escrevente Habilitado,  (Paulo Ademir Monteiro). O Oficial, 

R.08 - 4.209 - São Paulo, 21 de setembro de 2006.

TRANSMITENTES: O espólio de RAUL JOSÉ SCHUCMAN (RG nº 5.692.525-6-SSP/SP, CPF nº 372.284.808-30), falecido aos 09 de janeiro de 1999, no estado civil de casado pelo regime da comunhão de bens, desde 23 de janeiro de 1949, com BERTHA SCHUCMAN.

ADQUIRENTE: BERTHA SCHUCMAN, que também assina, BERTA SCHUCMAN, brasileira, viúva, comerciante, RG nº 13.441.456-1/SSP/SP, CPF nº 810.354.628-34, residente e domiciliada na Rua Albuquerque Lins, nº 574, apartamento 31, nesta Capital.

TÍTULO: Adjudicação - homologada por sentença de 05 de dezembro de 2005 e 08 de fevereiro de 2006.

FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação passada em 13 de junho de 2006, subscrito pela Escrivã Diretora do 4º Ofício e assinada pela MMª Juíza de Direito da 4ª Vara, ambos da Família e Sucessões, desta Capital, extraído dos
continua no verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores

matrícula

4.209

ficha

003

verso

respectivos autos de Inventário, processo n° 583.00.1999.012088-5/000000-000.

VALOR: R\$ 106.492,00 (cento e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais). A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.09 - 4209 São Paulo, 31 de outubro de 2006

TRANSMITENTE: BERTHA SCHUCMAN, brasileira, viúva, do lar, RG n° 13.441.456-1/SSP/SP, CPF n° 810.354.628/34, residente e domiciliada na Rua São Vicente de Paula n° 606, apartamento 41, Santa Cecília, nesta Capital.

ADQUIRENTES: SEBASTIÃO PAULINO COSTA SIMÕES, brasileiro, economista, RG n° M-1.695.009/MG, CPF n° 214.794.886/15, casado sob o regime da separação obrigatória de bens na vigência da Lei 6515/77, nos termos do artigo 258 do Código Civil Brasileiro, em 06 de dezembro de 1980, com RUTH ALVES DA COSTA SIMÕES, brasileira, do lar, RG n° M-4.491.399/MG, CPF n° 772.345.706/59, residentes e domiciliados na Rua Vitorino Carmilo n° 830, apartamento 21, Bloco "B", Barra Funda, nesta Capital; e VANDERLEI DA COSTA MARQUES, brasileiro, administrador, RG n° 16.663.499-2/SP, CPF n° 052.146.478/16, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, em 20 de outubro de 1998, com CARLA DE TOLEDO SAGUIE, brasileira, empresária, RG n° 18.021.660/SP, CPF n° 127.814.188/03, residentes e domiciliados na Alameda Bogossian Sobrinho n° 60, casa 40, Tamboré Villaggio 05, Santana de Parnaíba, deste Estado.

TÍTULO: Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 11 de outubro de 2006, do 1° Tabelião de Notas desta Capital, livro 3684, página 259,

Continua na ficha 004

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Centro Registradores de Imóveis

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

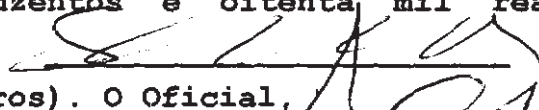
15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
4.209

FICHA
004

São Paulo, 31 de Outubro de 2006

apresentada a Registro por certidão passada em 17 de outubro de 2006.

VALOR: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). O Escrevente autorizado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial,

R.10 - 4.209 - São Paulo, 10 de dezembro de 2013.

(prenotação nº 691.660 - 13.11.2013).

TRANSMITENTES: SEBASTIÃO PAULINO COSTA SIMÕES, brasileiro, economista, RG. M-1695009-SSP/MG, CPF/MF. nº 214.794.886-15, casado sob o regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos do artigo 258 do Código Civil Brasileiro, e sua mulher RUTH ALVES DA COSTA SIMÕES, brasileira, economista, RG. nº M-4491399-SSP/MG, CPF/MF. nº 772.345.706-59, residentes e domiciliados na Rua Vitorino Carmilo, nº 830, apto. nº 21, Bl. B, Barra Funda, nesta Capital; e, VANDERLEI DA COSTA MARQUES, brasileiro, outros, RG. nº 16.663.499-2-SSP/SP, CPF/MF. nº 052.146.478-16, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e sua mulher CARLA DE TOLEDO SAGUIE, brasileira, administradora, RG. nº 18.021.660-0-SSP/SP, CPF/MF. nº 127.814.188-03, residentes e domiciliados na Al. Gregorio Bogossian Sobrinho, nº 60, cs. 40, Tambore, em Santana de Parnaíba, neste Estado.

ADQUIRENTE: MAURO HENRIQUE WESTPHALEN PALMA, brasileiro, engenheiro, RG. nº 50469-CREA/MG, CPF/MF. nº 634.045.247-72, divorciado, residente e domiciliado na Avenida Salvador Allende, nº 6300, B13, apto. nº 704,

Continua no Verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores

MATRÍCULA

4.209

FICHA


004

VERSO

Jacarepagua, Rio de Janeiro/RJ.


TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 07 de novembro de 2013 - (artigo 38 da Lei nº 9.514/97).

VALOR: R\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais). O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.11 - 4.209 - São Paulo, 10 de dezembro de 2013.

(prenotação nº 691.660 - 13.11.2013).

Nos termos do instrumento particular de 07 de novembro de 2013, MAURO HENRIQUE WESTPHALEN PALMA, divorciado, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$1.000.000,00, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$14.535,04, com a taxa de juros anual nominal de 11,3866% e efetiva de 12,00%, que poderá ser reduzida sob todos os efeitos, conforme estabelecido nos parágrafos primeiro a décimo primeiro da cláusula terceira deste contrato, através do Sistema de Amortização - SAC, vencendo a primeira prestação em 07 de dezembro de 2013, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$1.500.000,00. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto, .

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
4.209

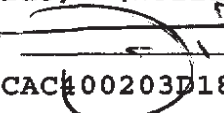
FICHA
005

São Paulo, 10 de Dezembro de 2013

(Nelson Amoroso).

Av.12 - 4.209 - São Paulo, 10 de dezembro de 2013.

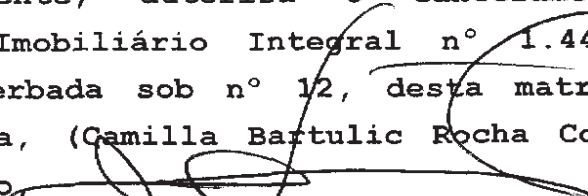
(prenotação nº 691.660 - 13.11.2013).

Nos termos do instrumento particular de 07 de novembro de 2013, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0449630-2, Série 1113, sob a forma cartular pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, contra o fiduciante MAURO HENRIQUE WESTPHALEN PALMA, divorciado, já qualificado, sendo de R\$1.000.000,00 o valor do crédito, apurado em 07 de novembro de 2013, correspondendo ao valor vincendo, a ser resgatado na forma dela constante e garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 11 na presente matrícula. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:DA9F72CB8C917CCAC400203D18781528#

Av.13 - 4.209 - São Paulo, 6 de dezembro de 2018.

(prenotação nº. 843.586 - 28/11/2018).

Nos termos do requerimento, datado de 26 de novembro de 2018, é feita esta averbação, para ficar constando que a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada anteriormente, autoriza o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0449630-2, Série 1113, averbada sob nº 12, desta matrícula. A Escrevente autorizada, (Camilla Bartulic Rocha Colombini). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir

Continua no Verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores

MATRÍCULA:

4.209

FICHA:

005

VERSO

Monteiro).

Av.14 - 4.209 - São Paulo, 6 de dezembro de 2018.

(prenotação n°. 843.586 - 28/11/2018).

Atendendo o requerimento datado de 26 de novembro de 2018, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97,, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, em virtude da não purgação da mora do fiduciante MAURO HENRIQUE WESTPHALEN PALMA, já qualificado, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob n.º 818.475, em 17 de janeiro de 2018,, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R \$1.583.670,00. A Escrevente autorizada, (Camilla Bartulic Rocha Colombini). O Oficial Substituto,, (Paulo Adenir Monteiro).

#MD5:D2EABE8A30C94B3DEBEAF504D9D4148C#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei n.º. 6015/73. São Paulo, 06/12/2018. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br

Registradores

Centro Registradores de Imóveis

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSWALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Roberto Lopes de Oliveira José Odival Figueiredo Malheiros Oficiais Substitutos Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Walter Vicente Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º. Andar São Paulo - Telefones 3255-9844 e 3255-9537</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table> <tr><td>Oficial</td><td>R\$ 30,69</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>R\$ 8,72</td></tr> <tr><td>Ipesp</td><td>R\$ 5,97</td></tr> <tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 1,62</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 2,11</td></tr> <tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 1,47</td></tr> <tr><td>Município</td><td>R\$ 0,63</td></tr> <tr><td>Total</td><td>R\$ 51,21</td></tr> </table> <p>SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 000/00/00</p>	Oficial	R\$ 30,69	Estado	R\$ 8,72	Ipesp	R\$ 5,97	Reg. Civil	R\$ 1,62	Trib. Justiça	R\$ 2,11	Min. Público	R\$ 1,47	Município	R\$ 0,63	Total	R\$ 51,21
Oficial	R\$ 30,69																
Estado	R\$ 8,72																
Ipesp	R\$ 5,97																
Reg. Civil	R\$ 1,62																
Trib. Justiça	R\$ 2,11																
Min. Público	R\$ 1,47																
Município	R\$ 0,63																
Total	R\$ 51,21																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 11125233100000006407318Z consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br